



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

03/03/2011  
Handwritten signature

Lei Municipal N° 961/2011.  
De 3 de março de 2011.

PROTOCOLO N° \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ : \_\_\_\_  
Câmara Municipal

Dispensa a inclusão das cláusulas em escritura pública de doação

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica dispensada a obrigatoriedade da inclusão das cláusulas de que tratam os incisos I, II e III, do Art. 2°, da Lei Municipal n° 243/93, de 06 de agosto de 1993 que cria e delimita a área industrial e dá providências, na escritura pública de doação do lote 65 da Área Industrial e lote 01 da Área Industrial II doadas para as empresas Comércio de Bebidas Horizonte LTDA e Agro São Gabriel Nutrição Animal LTDA respectivamente.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3°** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 3 de março de 2011.

Handwritten signature  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal